



**INEXIGIBILIDADE Nº 90072/2025 – SELIC**

**PROCESSO Nº 00600-00004268/2025-17**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de subscrição de 2 (duas) assinaturas bienais de acesso à Plataforma PINI TCPOWEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS, com vistas à obtenção de informações atualizadas da base de dados PINI.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos da solicitação da Secretaria da Tecnologia da Informação (STI), visando a contratação da empresa CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., para fornecimento de 2 (duas) assinaturas bienais de acesso à Plataforma PINI TCPOWEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS, com vistas à obtenção de informações atualizadas da base de dados PINI, bem como acesso às bases de terceiros disponibilizadas na plataforma: SINAPI, SEINFRA, SIURB INFRA, SIURB EDIF, EMOP, NOVO SICRO, AGETOPCIVIL, AGETOP-ROD, CAERN, EMBASA, IOPES, ORSE, SANEAGOCIVIL, SANEAGOCONS, SCO, SEDOP, SETOP e SUDECAPCR, pelo período de 2 (dois) anos, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em atendimento ao Memorando nº 02/2025 – DIFO2/DIFO1 (Peça nº 1).

2. De acordo com o Termo de Referência (Peça nº 10), a Editora PINI LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização das bases TCPOWEB e que a empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E E INVESTIMENTOS EIRELI é a distribuidora exclusiva para comercializar a solução, tendo nomeado a empresa CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA como representante comercial no Brasil (vide Certidão ABES nº 250714/43.829, peça nº 28).

3. Em atendimento ao Ofício nº 52/2025-SELIC/TCDF (Peça nº 27), a empresa encaminhou a proposta de Peça nº 29.

4. Tratando-se de aquisição de gênero cuja produção e fornecimento é exclusiva do desenvolvedor, conforme declaração de exclusividade emitida pela



Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

15. Assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto em questão à CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 26.014.866/0001-45), no montante de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais), para um período de 2 (dois) anos, com base na fundamentação legal mencionada, se outro não for o entendimento da Administração, tendo sido incluída a documentação referente à sua regularidade fiscal na Peça nº 29.

16. Por fim, caso aprovada a contratação pela Autoridade Competente, a referida despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 30), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Qty	Und	<b>Sugestão de Especificação para Empenho</b> <b>Adjudicatário: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> <b>(CNPJ 26.014.866/0001-45)</b> Endereço: RUA LUIS COELHO, 53 APT 13B, CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP CEP: 01.309-001 Tel. / Fax: (11) 3900-8901/ 99614-3206 Dados Bancários: CAIXA FEDERAL AG. 4155 C/C 578.778.195-0 E-mail: luis.antonio@pini.com.br	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Und.	Fornecimento de 2 (duas) assinaturas bienais de acesso à Plataforma PINI TCPOWEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS, com vistas à obtenção de informações atualizadas da base de dados PINI, bem como acesso às bases de terceiros disponibilizadas na plataforma: SINAPI, SEINFRA, SIURB INFRA, SIURB EDIF, EMOP, NOVO SICRO, AGETOPCIVIL, AGETOP-ROD, CAERN, EMBASA, IOPEs, ORSE, SANEAGOCIVIL, SANEAGOCONS, SCO, SEDOP, SETOP e SUDECAPCR.	4.895,00	9.790,00

À consideração superior.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**  
Serviço de Licitação  
Chefe



De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para reserva e classificação. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 26 de agosto de 2025.

***ASSINADO DIGITALMENTE***  
**Leonardo José Alves Leal Neri**  
Secretário da SELIP